



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Rosana Martinelli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, III, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 1075/2022, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para assegurar aos condutores o direito a ter o exame toxicológico obrigatório custeado pelo empregador”, para o dia 20 de agosto de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A transferência da responsabilidade financeira dos exames toxicológicos para os empregadores representa um novo ônus, particularmente oneroso para pequenas e médias empresas. Estima-se que a implementação do projeto poderia gerar um impacto financeiro na ordem de 514 milhões de reais, considerando a estimativa de 2,85 milhões de motoristas profissionais. Como alternativa, sugere-se que o SUS possa ser utilizado para custear os exames toxicológicos. A realização de convênios com laboratórios através do SUS garantiria que tanto empregadores quanto empregados não fossem onerados adicionalmente.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2024.

Senadora Rosana Martinelli
(PL - MT)

